



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

**Portaria nº 4.090/2025-E  
de 05 de março de 2025.**

**WALTER KUSLER**, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, e artigo 14 da Lei Municipal nº 3.036/2018, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 4.072/2025-E de 14 de fevereiro de 2025, que nomeava **MANOELA PINHEIRO MACEDO**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de Fiscal, Classe "F", Padrão 1, em virtude de não ter tomado posse e nem entrado em exercício nos prazos legais, a contar de 01/03/2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em data de 05 de março de 2025.

**WALTER KUSLER**  
Vice-Prefeito no Exercício  
do Cargo de Prefeito Municipal  
Walter Kusler  
Vice-Prefeito no Exercício do  
Cargo de Prefeito  
Entre-Ijuís – RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: